



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 156/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Agosto de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1147 - Decreto nº 156/2020 de 04/08/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		2.400,00	2.400,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		2.400,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura		
15.452.0502.2015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1280	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		2.400,00
05.004 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL		Abertura		
15.451.0501.1018 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.400,00	2.400,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.400,00	2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº. 092. DATA: 04/08/2020. Símula: Nomeie servidores para proceder levantamento e conferência de bens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº. 043. DATA: 24/07/2020. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL. R\$ 24.000,00.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com detalhes de dotações e recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 044. DATA: 31/07/2020. Determina baixa de CNPJ da Secretaria Municipal de Educação na Secretaria da Receita Federal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE. PARTES: O Município de Porto Barreiro e a Consignet Sistemas Ltda. OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET.

Prefeitura do Município de Cantagalo. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus.

Prefeitura do Município de Cantagalo. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus.

Prefeitura do Município de Cantagalo. DECRETO Nº 156/2020. Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Onde se lê: GASOLINA: 3,86 (Litro) ÓLEO S10: 3,01 (Litro) Leia-se: GASOLINA: 3,97 (Litro) ÓLEO S10: 3,08 (Litro)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ. AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Onde se lê: PROCESSO N.º: 019/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO JORDÃO.

A FEBRE AMARELA MATA! VACINE-SE O QUANTO ANTES. Imagem de uma mosca transmitindo uma doença.

Está passando por um momento difícil? Ligue 188. As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país. Você não precisa se identificar. cvv.org.br

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO INCORPORADORA DE IMÓVEIS DALL AGNOL - EIRELI, CNPJ nº 23.519.995/0001-05, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de Loteamento Residencial Urbano, tipo empreendimento imobiliário, denominado LOTEAMENTO IMIGRANTES, com 235 unidades, matrícula 39.223, com área total de 131.840,41m², localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS DALL AGNOL - EIRELI, CNPJ nº 23.519.995/0001-05, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA PRÉVIA para implantação de Loteamento Residencial Urbano, tipo empreendimento imobiliário, denominado LOTEAMENTO IMIGRANTES, com 235 unidades, matrícula 39.223, com área total de 131.840,41m², localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul/PR.

Leitos exclusivos para Covid-19 já receberam mais de 11 mil pacientes

Levantamento feitos pela equipe de Regulação de Leitos mostra que 130 dias após a implantação do atendimento exclusivo, o Estado já disponibilizou 2.742 leitos



Estrutura é praticamente uma nova rede

Dados da Secretaria da Saúde do Paraná apontam que mais de 11,1 mil pacientes já foram internados nos leitos exclusivos Covid-19, desde o início da pandemia e até está segunda-feira (3).

O levantamento realizado pela equipe de Regulação de Leitos da Secretaria mostra que 130 dias após a implantação deste atendimento exclusivo, o Estado já disponibilizou 2.742 leitos. Inicialmente o número era de 264 no total. Atualmente o Paraná possui 1.074 leitos de UTI Adulto, 1.549 de enfermaria, 49 de UTI Pediátrica e 70 de enfermaria também Pediátrica.

No total 54 hospitais estão incluídos no plano. O secretário da Saúde, Beto Preto, explica que a estratégia de oferta de leitos exclusivos faz parte do plano de fortalecimento da rede hospitalar.

“No Paraná, o Governo do Estado optou pela ampliação da estrutura hospitalar já existente, fortalecendo a rede própria e também evitando a disseminação do vírus nas unidades de saúde, pois o paciente fica isolado. Essa estrutura é praticamente uma nova rede”, disse Beto Preto.

Unidades próprias

Três hospitais regionais que estavam em construção tiveram suas obras adiantadas e foram inaugurados para atendimento exclusivo à Covid-19. Após a pandemia, eles atenderão outras especialidades.

Somando essas as três unidades - de Guarapuava, Ivaiporã e Telêmaco Borba - são 55 leitos de UTI Adulto e 140 enfermarias à disposição de casos suspeitos ou confirmados com coronavírus.

O Paraná chega, neste período da pandemia, com a ampliação da rede, muito próximo do número de leitos já existentes e habilitados nos últimos 30 anos. Além dos hospitais regionais, o Governo do Estado também reforçou a estrutura dos hospitais universitários, contratualizou serviços com hospitais públicos, filantrópicos e privados.

“Montamos praticamente uma nova estrutura hospitalar. É como se o Paraná, em 130 dias, tivesse quase dobrado o número de leitos já existentes pelo Sistema Único de Saúde neste período. Ou seja, é um esforço muito grande da nossa estratégia, sob orientação do governador Ratinho Júnior”, acrescentou o secretário.

Alep aprova projeto de combate a preços abusivos em produtos de combate à Covid-19

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou em primeiro turno de votação, na sessão plenária remota de terça-feira (4), a proposta que visa conter a prática de preços abusivos no fornecimento de insumos e equipamentos individuais utilizados no combate à pandemia de Covid-19 em todo o estado. Antes de ir à votação em plenário, o projeto de lei 214/2020, assinado por diversos deputados, foi aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Defesa do Consumidor, e de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

O projeto altera a Lei Estadual 15.608/2007, que trata de normas e princípios da licitação e contratação no âmbito dos Poderes do estado do Paraná, com a inclusão do inciso IX ao artigo 156 da legislação. Este artigo trata da declaração de inidoneidade apresentada a empresas que promovam más práticas em

licitações públicas. De acordo com a nova redação, serão proibidas de participar de concorrências públicas a empresa que “praticar, em casos de calamidade pública, preços abusivos no fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual”.

Segundo os autores, a proposição se faz necessária pela atual situação em que se encontra o estado do Paraná no combate ao coronavírus, ao dar atenção às situações que possam colocar em risco a população paranaense. “É notório o aumento de preços pelo aumento da demanda dos produtos destinados ao tratamento da doença, visando o lucro do habitual, como por exemplo, os equipamentos de proteção individual e álcool em gel e líquido, que são essenciais aos profissionais de saúde na linha de frente no combate à pandemia”, justificam os autores.

Município de Cantagalo - 2020			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Página
1027	156/2020 de 04/08/2020	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077 - 2019
Credito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	2.400,00	2.400,00
Despesa			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	2.400,00
05.003	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura	
15.482.0002.2018	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1200	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	2.400,00
05.004	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura	
15.483.0001.1018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1400	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
Resumo acumulado			
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.400,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.400,00

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. ANELSO UBIALLI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Visa à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de APOIO TÉCNICO, DESEMPENHADA POR PROFISSIONAL HABILITADO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE DE SUA CATEGORIA, PARA ORIENTAR E ACOMPANHAR EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE NAS ATIVIDADES DE DEBENTELIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS, EMITINDO LAUDO TÉCNICO COM VIGÊNCIA DE 06 MESES. NOS ESTABELECIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições constantes no edital deste Pregão Presencial nº **086/2020/PMQI**.

- Data de abertura: 17/08/2020
- Horário: 09:00 horas
- Local: Setor de Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de agosto 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/ME nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 087/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de medicamentos, materiais e equipamentos para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, **Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública (COVID-19)**, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/08/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes.com.br, e no site www.ouvidoresdoiguacu.pr.gov.br no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de agosto de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

Dispensa de Licitação nº 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível.

Contratante: Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita - São Miguel e São Nicolau Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.286.665/0001-20, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Elzio Kominek**.

Contratada: AUTO POSTO LINKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, no valor de 12.310,90 (doze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato primeiro Termo de Supressão ou aditivo ao Contrato n. 01/2020

Partes: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau - Contratante CNPJ 11.286.665/0001-20 - AUTO POSTO LINKE Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 12.310,90 (doze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

Valor do aditivo ou supressão do contrato inicial: R\$821,30 (oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Valor total do contrato após o aditivo: R\$ 13.132,20 (treze mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 03/08/2020

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 03 de agosto de 2020

Assinam: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Lagoa Bonita - São Miguel e São Nicolau, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 01/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa de fornecimento de combustível" e ADJUDICA o objeto a empresa: **AUTO POSTO LINK LTDA**, inscrita no CNPJ nº **79.586.459/0001-79**, no valor de R\$ 12.310,90 (doze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

Virmond, Pr, 29 de julho de 2020.

Elzio Kominek
Presidente da Associação